



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 513 / 2023

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Fruta de Leite no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE para o exercício de 2023

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
01.01.02.01.122.0002.2003	31900000	04	11	1500000000	5.000,00
13.01.01.12.122.0015.2062	33900000	40	39	1500001001	11.483,42
16.01.01.22.122.0002.2094	33900000	14	30	1500000000	200,00
Total:					16.683,42

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

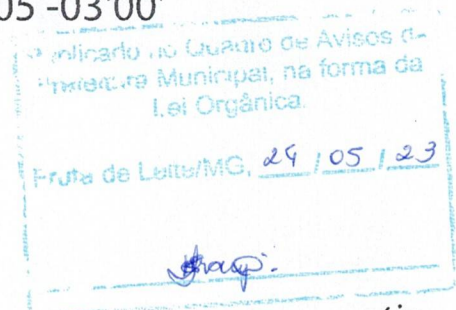
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE 03 de Abril de 2023

NIXON MARLON GONCALVES DAS NEVES

Prefeito Municipal

MUNICIPIO
DE FRUTA DE
LEITE:016124
83000148

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE FRUTA DE
LEITE:01612483000148
Dados: 2023.05.24
09:34:05 -03'00'



AV. MONTES CLAROS, 900, CENTRO

Késia Santos Araújo
Secretária Adjunta de Planejamento
Matrícula: 3211
Pref. Mun. de Fruta de Leite-MG